



Valide aqui
este documento



Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Angelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0004445-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS <i>Oficial: Bel. Ronaldo Jayme</i> OFICIAL: <i>Ronaldo Jayme</i>		LIVRO 2 - V REGISTRO GERAL FLS. 145 MATRÍCULA N.º 4.445 DATA 09/11/1977
<p>IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO DE N.º 30 DA QUADRA "G", DO "PARQUE SÃO JOÃO", DESTA CIDADE.</p> <p>PROPRIETÁRIO: PETRÔNIO ROSA DA CRUZ, brasileiro, desquitado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade. (CPF n.º 024.976.461-04).</p> <p>REG: ANTERIOR: 64.749 fls. 30, livro 3-BF, deste Cartório.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno de n.º 30 da quadra G, do "Parque São João", desta cidade, medindo 7,00 metros de frente para a Avenida Brasília; 7,00 metros de testada, junção da Avenida Brasília com a Rua Sabará; 20,00 metros de frente para a Rua Sabará; 8,00 metros em outra testada, junção da Rua Sabará com a Rua Minas Gerais; 7,00 metros de frente para a Rua Minas Gerais e 37,30 metros na divisa com o lote 29. VALOR: R\$14.500,00 (valor total da escritura). TÍTULO: Escritura de compra e venda = de 27/11/1975, lavrada às fls. 12, livro 295 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. TRANSMITENTE: Triângulo Imóveis Comércio e Representações Ltda, com sede nesta cidade; representada neste ato por Elizeu Gomes Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. <i>Ronaldo Jayme</i></p> <p>R-1-4.445 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/11/1.977, lavrada às fls. 007, livro 323 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, PETRÔNIO ROSA DA CRUZ, brasileiro, desquitado, comerciário, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 11, lote 17, Conj. Raul Balduino, portador do CPF n.º 024.976.461-04 e C.I. n.º 427.261-Curitiba-PR; pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), vendeu a JOÃO LEVINO JORDÃO, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado na Av. Santana, n.º 27, Uruaçu-GO, portador do C.I. n.º 035.904.451-49 e T.E. n.º 12.419 da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa-GO, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 09 de novembro de 1977. <i>Ronaldo Jayme</i></p> <p>R-2-4.445 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04-12-84, às fls. 98, Livro 73-CV do Cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca, João Levino Jordão, brasileiro, desquitado, fazendeiro, domiciliado na Rua Estrela do Sul n.º 194, nesta cidade, C.I.n.º 15182-SSP/GO e CPF.n.º 198504.411-00; pelo preço de R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), vendeu a ESMERES CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado com Ruth Garcia Ribeiro sob o regime de comunhão de bens, industrial, domiciliado na Rua Crispim Gomes n.º 42, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, portador da C.I.n.º 220818-SSP/GO e CPF.n.º 100.724.701-00, a totalidade</p>		

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 8.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 8.216 DE 30-06-75

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185929200000074367048>
Número do documento: 25081216185929200000074367048

Num. 3f1b96f - Pág. 1



Validé aqui
este documento

CNM: 026021.2.0004445-20

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

do imóvel objeto da presente matrícula. Registro feito em 11 de novembro de 1985. *Wrona Llançafemos*
R-3-4.445 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 31 de maio de 1993, às fls. 75, Livro 228 do 2º Tabelionato de Notas desta comarca, Esmeres Correa Ribeiro e sua esposa Rute Garcia Ribeiro, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF.º 100.724.701-00; pelo valor de CR\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), venderam a MARLENE RODRIGUES BRAGA, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, CI.º 1.178.046-00 - CPF.º 517.201.401-20; a totalidade do imóvel dá matrícula retro. Registro feito em 11 de junho de 1993. *Wrona Llançafemos*

AV-4-4445. Averba-se o encerramento da presente ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão de fichas de matrícula, conforme previsto no art. 41 da Lei n. 8.935/1994. Sendo assim, os citos registrais subsequentes serão praticados em nova ficha de matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Anápolis-GO 27/07/2015

Vitoria de Castro Costa
Vitoria de Castro Costa
Escrivente Autorizada

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185929200000074367048>
Número do documento: 25081216185929200000074367048

Num. 3f1b96f - Pág. 2



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

4.445	02
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

[Signature]

Oficial

Anápolis-GO, 03 de outubro de 2016

AV-5-4.445 - Protocolo nº 214.600, de 30/09/2016. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. De acordo com o Ofício nº 0846/2016 PSFN/ANÁPOLIS/GO, datado de 30/08/2016, acompanhado de cópia dos Autos de Execução Fiscal, extraída dos Processos nºs 2006.35.02.006953-6, 2006.35.02.014172-0 e 2006.35.02.015889-2; distribuída para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, que tem como exequente: a União Federal (Fazenda Nacional); e como executados: MARLENE RODRIGUES BRAGA, CPF nº 517.201.401-20; BRAGA CARROCERIAS METÁLICA LTDA.; CNPJ nº 73.581.969/0001-77 e EDILBERTO LEMES RORIZ, CPF nº 123.505.591-49, procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 828 da Lei 13.105/15 (CPC). Valor Consolidado da Execução: R\$47.548,61 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Emolumentos R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de outubro de 2016. O Oficial Registrador.

[Signature] Vitoria de Castro Costa
Escrevente Autorizada

R-6-4.445 - Protocolo nº 228.776, datado de 25/10/2017. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24/08/2017, expedido pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, lavrado aos 15/09/2017, extraídos do Processo nº 2006.35.02.006953-6, Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figura como exequente: Fazenda Nacional; e como executada: Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Alaôr Piacini, conforme despacho proferido em 11/04/2017, tendo sido nomeado como depositária Marlene Rodrigues Braga. Valor da Execução: R\$60.816,61 (sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), atualizado em 06/2017. Consigna-se finalmente que o imóvel objeto desta matrícula, fica indisponível para alienações voluntárias, em observância ao disposto no art. 53, §1º da Lei 8.212/91. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Anápolis-GO, 27 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

[Signature] Vitoria de Castro Costa
Escrevente Autorizada

AV-7-4.445 - Protocolo nº 239.578, de 07/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00108637120145180010, Processo nº 201807.31.8.00565599-IA-071, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central



Valida aqui
este documento

CN: 026021.2.0004445-20

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIE, através do Registro nº 477618. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 15 de agosto de 2018. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-8-4.445 - Protocolo nº 241.205, de 20/09/2018. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00000679220125070011, Processo n.º 201809.0612.00597304-IA-540, oriundo da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel **objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº **517.201.401-20**, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 513360. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 21 de setembro de 2018. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-9-4.445 - Protocolo nº 244.753, datado de 18/12/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Atendendo a Comunicação de baixa feita por meio da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidades, datada de 14/12/2018, extraída do Ofício n.º 00108637120145180010, protocolada sob o n.º 201807.3108.00565599-IA-071, na qual consta como reclamada: **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº **517.201.401-20**, procede-se à presente averbação para cancelar, bem como tornar sem efeito a indisponibilidade objeto da **AV-7** desta matrícula, conforme Registro/CNIB nº 477618, nos termos do parágrafo único do art. 7º, do provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 21 de dezembro de 2018. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-10-4.445 - Protocolo nº 248.268, datado de 27/03/2019. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Em cumprimento ao Ofício nº 039/2018/PSFN-ANA, datado de 16/03/2018, subscrito pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Saulo Paulo de Tarso Sena Lima, referente aos **Processos de Execuções** nºs **2006.35.02.006953-6; 2006.35.02.014172-0 e 2006.35.02.015889-2**, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, na qual figura como exequente: União (Fazenda Nacional); e como executada: **Marlene Rodrigues Braga**, procede-se à presente averbação, para cancelar a Averbação Premonitória objeto da **AV-5** desta matrícula. Emolumentos: R\$26,01. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dou fé. Anápolis-GO, 02 de abril de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-11-4.445 - Protocolo nº 248.723, datado de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Vitoria de Castro Costa
Escrivente Autorizada
Oficial

4.445

04

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO,

10 de abril de 2019

14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00106144320165180013, Processo n.º 201904.0116.00758847-IA-210, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 680168. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 11 de abril de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-12-4.445 - Protocolo n.º 249.388, datado de 24/04/2019. CANCELAMENTO DE PENHORA. Procede-se à presente averbação, em cumprimento ao Despacho/Ofício Sexec nº 126/2019, datado de 20/03/2019, expedido 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca de Anápolis-GO, extraído dos Autos da Ação de Execução protocolada sob nº 2006.35.02.006953-6 (0006574-34.2006.4.01.3502), no qual consta como exequente: União/Fazenda Nacional; e como executados: Braga Carrocerias Metálica Ltda. e Outros, para cancelar e tornar sem efeito a penhora objeto do R-6 desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Alaôr Piacini, conforme sentença proferida em 06/04/2015. Emolumentos: R\$26,01. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de maio de 2019. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-13-4.445 - Protocolo n.º 281.196, datado de 28/04/2021. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação atendendo ao requerimento firmado nesta cidade aos 27/04/2021,° acompanhado da Comunicação de baixa feita por meio da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidades, datada de 26/08/2020, extraída do Ofício n.º 00106144320165180013, protocolada sob o n.º 201904.0116.00758847-IA-210, na qual consta como reclamada: Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, para cancelar, bem como tornar sem efeito a indisponibilidade objeto da AV-11 desta matrícula, conforme Registro/CNIB n.º 680168, nos termos do parágrafo único do art. 7º, do provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Dou fé. Anápolis - GO, 04 de maio de 2021. O Oficial Registrador. *Thiago da Silva Araujo*
Escrivente Autorizado

AV-14-4.445 - Protocolo n.º 285.019, datado de 01/07/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça,



Valida aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNMI: 026021.2.0004445-20

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

conforme Ofício n.º 00105827120165180002, Processo n.º 202106.2915.01697614-IA-960, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF n.º 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1279504. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 05 de julho de 2021. O Oficial Registrador: *Suzany Tavares da Silva* *Escrevente Autorizada*

AV-15-4.445 - Protocolo n.º 291.879, datado de 25/10/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00117220320135180017, Processo n.º 202110.2216.01875522-IA-080, oriundo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF n.º 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1382910. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 26 de outubro de 2021. O Oficial Registrador: *Suzany Tavares da Silva* *Escrevente Autorizada*

AV-16-4.445 - Protocolo n.º 301.603, datado de 28/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00115063220145180009, Processo n.º 202203.2410.02068079-IA-160, oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF n.º 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1480025. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 30 de março de 2022. O Oficial Registrador: *Suzany Tavares da Silva* *Escrevente Autorizada*

AV-17-4.445 - Protocolo n.º 304.971, datado de 23/05/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00001045520185080117, Processo n.º 202205.1913.02154216-IA-810, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Marabá - PA

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

05

CNM: 026021.2.0004445-20

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

4.445

05

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO.

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

24 de maio de 2022

- Tribunal Regional Federal da 8ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1522298. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de maio de 2022. O Oficial Registrador. *Jackeline Senna Souza*

Escrevente Autorizada

AV-18-4.445 - Protocolo nº 306.705, datado de 23/06/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 00006651420165080129, Processo nº 202206.2013.02203445-IA-330**, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902206213036129840006. Dou fé. Anápolis-GO, 23 de junho de 2022. O Oficial Registrador. *Suzany Tavares da Silva*

Escrevente Autorizada

AV-19-4.445 - Protocolo nº 310.852, datado de 31/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 00000900620165080129, Processo nº 202208.3013.02323485-IA-809**, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902208224743829840008. Dou fé. Anápolis-GO, 31 de agosto de 2022. O Oficial Registrador. *Juliana Cardoso Silva*

Escrevente Autorizada

AV-20-4.445 - Protocolo nº 318.794, datado de 20/01/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 00012688720165080129, Processo nº 202301.2010.02513395-IA-500**, data do pedido: 20/01/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Selo de fiscalização: 00902301245221329840006. Dou fé. Anápolis-GO, 25 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador. *Gabriela da Silva Araújo Londe*

Escrevente Autorizada

AV-21-4.445 - Protocolo nº 323.892, datado de 16/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 00005664620175080117, Processo nº 202305.1509.02703082-IA-150**, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, data do pedido: 15/05/2023, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene**

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>



Valida aqui
este documento

CNM: 026021.2.0004445-20

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição

Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 0090230522309712984001. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 22 de maio de 2023. O Oficial Registrador,

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-22-4.445 - Protocolo nº 327.787, datado de 07/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 00116264820185180005, Processo n.º 202308.0410.02847717-IA-640**, data do pedido: 04/08/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 5^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902308073822829840010. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 08 de agosto de 2023. O Oficial Registrador,

Jackeline Sena Souza
Escrevente Autorizada

AV-23-4.445 - Protocolo nº 343.950, datado de 20/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00118139120165180016**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202406.1908.03397548-IA-240, data do pedido: 19/06/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 16^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902406194585929840006. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 01 de julho de 2024. O Oficial Registrador,

Ana Clara Araujo Machado
Escrevente Autorizada

AV-24-4.445 - Protocolo nº 348.536, datado de 11/09/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00006758720195100811**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202409.1011.03569285-IA-620, data do pedido: 10/09/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 10^a Região - 1^a Vara do Trabalho de Araguaína-TO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902409113071829840007. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 13 de setembro de 2024. O Oficial Registrador,

Ana Clara Araujo Machado
Escrevente Autorizada

AV-25-4.445 - Protocolo nº 351.183, datado de 24/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00105544820175180009**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202410.2308.03658781-IA-150, data do pedido: 23/10/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 18^a Região - 9^a Vara do Trabalho de Goiânia - GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga, CPF nº 517.201.401-20**, através de comunicação feita

Continua na Ficha nº 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>



Valida aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0004445-20

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

4.445
Matrícula

06
Ficha

Anápolis-GO, 28 de outubro de 2024

por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902410244547829840000.). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902412138585329840011. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 28 de outubro de 2024. O Oficial Registrador, *Ana Clara Araújo Machado*, Escrivaneira Autorizada

AV-26-4.445 - Protocolo nº 353.950, datado de 16/12/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo nº 00003805020195100811**, Protocolo Indisponibilidade nº 202412.1208.03754423-IA-410, data do pedido: 12/12/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 10ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Marlene Rodrigues Braga**, CPF nº 517.201.401-20, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902412138585329840011. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 16 de dezembro de 2024. O Oficial Registrador, *Ana Clara Araújo Machado*, Escrivaneira Autorizada

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 4.445**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 12/08/2025 às 08:17:21

Andrezza Aparecida de Oliveira – Escrevente
(Certificado digitalmente por ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA)



Pedido de certidão: 445.697

Emol.: R\$ 88,84

Taxa Jud.: R\$ 19,17

ISSQN.: R\$ 4,44

Fundos.: R\$ 21,55

Total.: R\$ 134,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185929200000074367048>
Número do documento: 25081216185929200000074367048

Num. 3f1b96f - Pág. 10



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAAE65-GSEYW-293ZR-J5AXQ>

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

